

Resolução nº : 393/99
Protocolo nº : 372836/98
Origem : ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DE ROTARIANOS DE
PARANAVAÍ
Interessado : ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DE ROTARIANOS DE
PARANAVAÍ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DE ROTARIANOS DE PARANAVAÍ e a SECR, relativo ao exercício de 1997, na importância de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 26 de janeiro de 1999

QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente